



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

PORTARIA N. 70/2026

Efetua exoneração a pedido de servidor público efetivo, declara vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 56, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, com pedido de exoneração do cargo público feito pelo próprio servidor **JONAS RAFAEL MARDER CAMARA**;

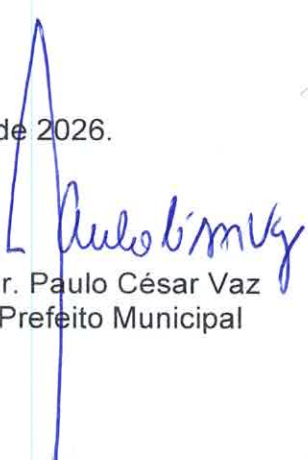
CONSIDERANDO que a solicitação do pedido de exoneração foi aceita e configura hipótese legal de vacância do cargo, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.005/89 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art.1º Exonerar do cargo público efetivo o servidor **JONAS RAFAEL MARDER CAMARA** e declarar vago 01 (um) cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, constantes do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Piumhi.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 01 de outubro de 2026.


Dr. Paulo César Vaz
Prefeito Municipal

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Piumhi, Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 03 / 10 / 2026

Data da publicação: 03 / 10 / 2026

se